

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 09/2020

De 23 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora **KATIA VALERIA SOUZA VIANA** relativos aos períodos que indica:

I- Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe, referentes aos períodos relacionados a seguir:

De 02/01/2001 a 16/05/2005, - Classe A para B
De 17/05/2005 a 19/04/2006, - Classe B para C
De 20/04/2006 a 09/02/2009, - Classe C para D
De 10/02/2009 a 15/02/2012, - Classe D para E
De 16/02/2012 a 16/03/2015, - Classe E para F
De 17/03/2016 a 16/03/2018 - Classe F para G

II - Gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 02/01/2001, nos termos do Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 09/02/2009, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 21/12/2009, nos termos do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios a servidora KATIA VALERIA SOUZA VIANA, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 24/02/2000 a 23/02/2005,	01/03/2009 a 29/05/2009
De 24/02/2005 a 23/02/2010,	04/07/2016 a 01/10/2016
De 24/02/2010 a 23/02/2015,	22/07/2019 a 19/10/2019

VI – Atos de concessão de férias a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 24/02/2000 a 23/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 24/02/2001 a 23/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
De 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 24/02/2005 a 23/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 24/02/2011 a 23/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 24/02/2012 a 23/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016
De 24/02/2013 a 23/02/2014,	01/01/2018 a 30/01/2018
De 24/02/2016 a 23/02/2017,	01/01/2019 a 30/01/2019
De 24/02/2017 a 23/02/2018,	01/01/2020 a 30/01/2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 23 de Janeiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com